



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que, o mês de julho é mês de recesso parlamentar conforme art. 5º § 2 do regimento interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de **15/07/2024** a **29/07/2024**, devendo retornar ao trabalho no dia **30/07/2024**, aos servidores abaixo nominados e seus respectivos períodos aquisitivos, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

NERLY ROQUE DA SILVA MAURICIO matricula 205 período aquisitivo 02/01/2023 á 02/01/2024.

ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO matricula 82 período aquisitivo 08/04/2022 á 07/04/2023.

CRISTIANA PEREIRA BERNARDINO matricula 189 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

NICOLAU SANABRIA CANETE matricula 89 período aquisitivo 25/03/2023 á 24/03/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE JULHO DE 2024. “Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai”.

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que, o mês de julho é mês de recesso parlamentar conforme art. 5º § 2 do regimento interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de **15/07/2024 a 29/07/2024**, devendo retornar ao trabalho no dia **30/07/2024**, aos servidores abaixo nominados e seus respectivos períodos aquisitivos, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

NERLY ROQUE DA SILVA MAURICIO matrícula 205 período aquisitivo 02/01/2023 á 02/01/2024.

ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO matrícula 82 período aquisitivo 08/04/2022 á 07/04/2023.

CRISTIANA PEREIRA BERNARDINO matrícula 189 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

NICOLAU SANABRIA CANETE matrícula 89 período aquisitivo 25/03/2023 á 24/03/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN